

CNM: 123612.2.0137744-98

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

137744

ficha

01*Nelson Roberti da Costa* - OFICIAL**Livro nº 2 - Registro Geral**

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº 34, localizado no 3º pavimento tipo do BLOCO "A" do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE SÃO VICENTE", situado na RUA CARLOS GOMES, nº 287 no PARQUE SÃO VICENTE, nesta cidade e Comarca de São Vicente, com a área útil de 56,800m², área comum de 29,737 m² e área total de 86,537 m², pertencendo-lhe no terreno e demais coisas de uso e propriedade comum uma fração ideal de 33,333m² ou 2,778% do todo.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- (não consta)

PROPRIETÁRIA:- L.P.N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.239.410.0001/07, com sede em São Paulo/Capital, na Rua Américo Brasiliense, nº 217, sala nº 59, Chácara Santo Antônio.

REGISTROS ANTERIORES:- R. 3/126.645, de 27 de janeiro de 1999, R. 4/126.676, de 9 de fevereiro de 1.999 e Matrícula nº. 137728, (fusão), de 20 de fevereiro de 2009, todas deste Registro de Imóveis.

São Vicente, em 20 de fevereiro de 2.009.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Av. 01 , em 20 de fevereiro de 2.009.

Procede-se esta averbação à vista do requerimento de 23 de julho de 2008, para constar que a proprietária L.P.N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., representada por Jair Cesar Calleffo Júnior, RG. 20.322.308-1-SSP/SP. e CPF/MF. 199.386.418-06, autorizou a abertura desta matrícula.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 394.521

-CONTINUA NO VERSO-

CNM: 123612.2.0137744-98

matrícula

137744

ficha

01**Livro nº 2 - Registro Geral**

Av.2 , em 11 de maio de 2011.

Procede-se a esta averbação à vista da escritura referida no R.3, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 36-00325-0044-00287-016, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2011, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 413.843

R.3, em 11 de maio de 2011.

Por escritura de 11 de abril de 2.011, do 1º Tabelião de Notas desta comarca (Lº 769, fls. 365/367), a proprietária L.P.N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 57.239.410/0001-07, já qualificada, representada por Jair César Calleffo Júnior, RG 20.322.308-1-SSP/SP e CPF/MF 199.386.418-06, transmitiu o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, a SINVAL DE SOUZA CARDOSO, brasileiro, empresário, RG 06937119-3-IFP/RJ, CPF/MF 814.671.507-97, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SALETE MARIA LUI CARDOSO, brasileira, empresária, RG 15.539.724-2-SSP/SP, CPF/MF 080.573.888-62, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Freitas Guimarães, nº 211, ap. 54, Itararé, pelo valor de R\$58.500,00. Consta do título que a transmitente deixou de apresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – PGFN e a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, por estar enquadrada no que dispõe o inciso IV do artigo 257 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1.999, tendo em vista que explora com exclusividade a atividade de comercialização de imóveis, estando o imóvel, objeto da presente matrícula, lançado contabilmente em seu ativo circulante, não constando e nunca ter constado do seu ativo permanente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 413.843

Atos: Av. 2, R. 3/ 137.744 Valor: R\$839,10.

CONTINUA NA FICHA Nº 2

CNM: 123612.2.0137744-98

Código do CNS nº 12.361-2
Registro de Imóveis de São Vicente
 ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

137744

ficha

02**Livro nº 2 - Registro Geral****Av. 4 /M. 137.744 – INDISPONIBILIDADE****Data: 22 de maio de 2020 – Protocolo 485.963 de 21/05/2020.**

Do comunicado cadastrado em 19/05/2020, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202005.1914.01151590-IA-720), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - > SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO - SAO PAULO -> SECRETARIA DO JUIZO AUXILIAR EM EXECUCAO, nos autos do processo nº 10008800220195020301, verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens de SINVAL DE SOUZA CARDOSO**, inscrito no CPF/MF. sob nº 814.671.507-97.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA**Escrevente Autorizado.****Av. 5 /M. 137.744 – INDISPONIBILIDADE****Averbado em 03 de junho de 2020 – Prenotação nº 486.118, de 02/06/2020.**

Do comunicado cadastrado em 17/04/2020, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202004.1709.01122818-IA-430), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - > SP - TRIBUNAL REGIONAL - SAO PAULO -> SECRETARIA DO JUIZO AUXILIAR EM EXECUCAO - VANDA PASSOS SARAIVA, nos autos do processo nº 10010368420195020302, verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens de SINVAL DE SOUZA CARDOSO**, inscrito no CPF/MF. sob nº 814.671.507-97.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA**Escrevente Autorizado.****Av.6 /M.137.744 – INDISPONIBILIDADE****Averbado em 20 de julho de 2021 – Prenotação nº 496.696, de 16/07/2021.**

Do comunicado cadastrado em 15/07/2021, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202107.1522.01723465-IA-050), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO -> SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP -> AGATA

=CONTINUA NO VERSO=

CNM: 123612.2.0137744-98

matricula

137744

ficha

02**Livro nº 2 - Registro Geral**

BRUNING DE SOUSA SCHLENDER, nos autos do processo nº 10006332120195020301, verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens** de **SINVAL DE SOUZA CARDOSO**, inscrito no CPF/MF. sob nº 814.671.507-97.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA

Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E1000000083482218

Av.7 /M.137.744 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 13 de outubro de 2021– Prenotação nº 498.917, de 01/10/2021.

Do comunicado cadastrado em 28/09/2021, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202109.2815.01838528-IA-010), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO -> SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP -> ADRIANA DE SOUZA BARROCA, nos autos do processo nº 10000483220205020301, verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens** de **SINVAL DE SOUZA CARDOSO**, inscrito no CPF/MF. sob nº 814.671.507-97.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA

Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E1000000010371321M

Av.8 /M.137.744 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 13 de outubro de 2021– Prenotação nº 498.963, de 04/10/2021.

Do comunicado cadastrado em 03/10/2021, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202110.0320.01846225-IA-500), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO -> SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP -> SALMA MARIA SILVERIO DE SOUZA, nos autos do processo nº 10001418920205020302, verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens** de **SINVAL DE SOUZA CARDOSO**, inscrito no CPF/MF. sob nº 814.671.507-97.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA

Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E1000000010371621G

CONTINUA NA FICHA Nº3

CNM: 123612.2.0137744-98

Código do CNS nº 12.361-2
 Registro de Imóveis de São Vicente
 ESTADO DE SÃO PAULO

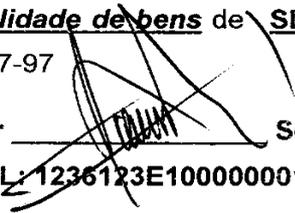
matrícula

137744

ficha

03**Livro nº 2 - Registro Geral****Av.9 /M. 137.744 – INDISPONIBILIDADE****Averbado em 23 de novembro de 2021 – Prenotação nº 500.144, de 12/11/2021.**

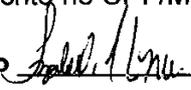
Do comunicado cadastrado em 10/11/2021, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202111.1017.01900939-IA-710), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO -> SAO PAULO -> SP - JUIZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO -> DEBORA VIVIANE VALDIVIA, nos autos do processo nº 10012974920195020302, verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens** de **SINVAL DE SOUZA CARDOSO**, inscrito no CPF/MF. Sob nº 814.671.507-97

Averbado por  Severo José de Miranda Filho, Oficial Substituto.

SELO DIGITAL: 1236123E1000000011201321Z

Av. 10 /M. 137.744 – INDISPONIBILIDADE**Averbado em 17 de fevereiro de 2022 – Prenotação nº 502.220, de 20/01/2022**

Do comunicado cadastrado em 10/01/2022, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202201.1013.01963415-IA-770), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO -> SÃO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL – GAEPP -> MARIA ISABEL DE JESUS DOS SANTOS, nos autos do processo nº 10004926520205020301, verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens** de **SINVAL DE SOUZA CARDOSO**, inscrito no CPF/MF. sob nº 814.671.507-97

Luiz Leite Filho  Oficial Substituto.

SELO DIGITAL: 1236123E1000000013031322P

Izabella C. L. Miranda

Oficiala Substituta

Registro de Imóveis de São Vicente

CONTINUA NO VERSO

CNM: 123612.2.0137744-98

matrícula

137744

ficha

03**Livro nº 2 - Registro Geral****AV-12 / M – 137.744- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE****Averbado em 29 de março de 2022 - Prenotação nº 503.739 de 08/03/2022**

Em cumprimento ao r. Ofício de 03 de março de 2022, expedido pelo Juízo Federal da 2ª Vara do Trabalho do Guarujá/SP, extraído dos autos da ATSum nº 1000880-02.2019.5.02.0301, movida pelo reclamante **MAURÍCIO LOURENÇO DE OLIVEIRA** em face das reclamadas **PANIFICADORA BARRA DO GUARUJÁ EIRELI E OUTROS (2)**, procede-se esta averbação para consignar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da **AV. 4**, desta matrícula, nos termos da determinação contida do mesmo.

Leonardo Rossmann,

Escrevente Autorizado.

Selo digital: 1236123311A05000503739227

AV-13 / M – 137.744- INDISPONIBILIDADE DE BENS**Averbado em 11 de agosto de 2022 - Prenotação nº 508.029 de 14/07/2022.**

Conforme comunicado cadastrado em 13/07/2022, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202207.1321.02246016-IA-300), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP- RUBENS TEIITI SHIBUYA , passado nos autos do processo nº 10008254520195020303 , verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens** de **SINVAL DE SOUZA CARDOSO**, CPF nº 814.671.507-97 .

Bruna Pagliari Caponi Mendes,

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123311D37F0050802922C

CONTINUA NA FICHA Nº 4

CNM: 123612.2.0137744-98

Código do CNS nº 12.361-2
 Registro de Imóveis de São Vicente
 ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
137.744ficha
04**Livro nº 2 - Registro Geral****AV-14 / M – 137.744- INDISPONIBILIDADE DE BENS****Averbado em 16 de dezembro de 2022 - Prenotação nº 512.802 de 15/12/2022.**

Conforme comunicado cadastrado em 14/12/2022, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202212.1412.02489967-IA-780), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP- JONATHAN VIEIRA PASSOS , passado nos autos do processo nº10000681720205020303, verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens** de **SINVAL DE SOUZA CARDOSO**, CPF nº 814.671.507-97.

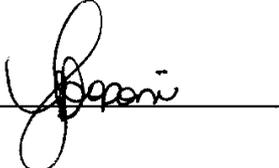
Bruna Pagliari Caponi Mendes, 

Escrevente Autorizada

Selo digital: 12361232111A3700512802220

AV-15 / M – 137.744- INDISPONIBILIDADE DE BENS**Averbado em 07 de março de 2023 - Prenotação nº 515.921 de 06/03/2023**

Conforme comunicado cadastrado em 02/03/2023, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202303.0217.02582982-IA-009), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP- EDUARDO SADANORI KADOTA, passado nos autos do processo nº 10003424420215020303 , verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens** de **SINVAL DE SOUZA CARDOSO**, CPF nº 814.671.507-97.

Bruna Pagliari Caponi Mendes, 

Escrevente Autorizada

Selo digital: 123612321151C400515921234

CONTINUA NO VERSO

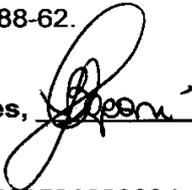
matrícula

137.744

ficha

04**Livro nº 2 - Registro Geral****AV-16 / M – 137.744- INDISPONIBILIDADE DE BENS****Averbado em 05 de setembro de 2023 - Prenotação nº 521.683 de 04/09/2023**

Conforme comunicado cadastrado em 01/09/2023, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202309.0111.02905291-IA-909), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP- MIGUEL NOLASCO DE CARVALHO NETO , passado nos autos do processo nº 10000681720205020303 , verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens** de **SINVAL DE SOUZA CARDOSO**, CPF nº 814.671.507-97, **SALETE MARIA LUI CARDOSO**, CPF nº 080.573.888-62.

Bruna Pagliari Caponi Mendes, 

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123311B10500521683234

AV-17 / M – 137.744- INDISPONIBILIDADE DE BENS**Averbado em 06 de outubro de 2023 - Prenotação nº 522.717 de 06/10/2023**

Conforme comunicado cadastrado em 05/10/2023, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202310.0514.02969399-IA-001), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO - SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP - MARILIA DE ASSIS MOURA, passado nos autos do processo nº 10002507220215020301, verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens** de **SINVAL DE SOUZA CARDOSO**, CPF nº 814.671.507-97; e **SALETE MARIA LUI CARDOSO**, CPF nº 080.573.888-62.

Fernanda dos Santos, 

Escrevente Autorizada

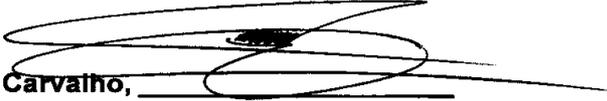
Selo digital: 1236123311BAB600522717235

CONTINUA NA FICHA Nº 5

Código do CNS nº 12.361-2
Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO
CNM: 123612.2.0137744.98

matrícula
137.744ficha
05**Livro nº 2 - Registro Geral****AV-18 / M – 137.744- PENHORA****Averbado em 03 de setembro de 2024 - Prenotação nº 533.339 de 23/08/2024**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 23 de agosto de 2024, protocolo nº PH000529469, pela escrivã diretora do 1ª Vara do Trabalho de Guarujá - SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº 1000250-72.2021.5.02.0301), movida por **ROSINETE BARBOSA DE SOUZA SANTOS**, CPF nº 133.730.798-02, em face de **SALETE MARIA LUI**, CPF nº 080.573.888-62, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 20.732,40** o valor da dívida, de acordo com decisão de 08/11/2023, fls. 6b87db4, que determinou penhora de fração superior à pertencente a executada, tendo sido nomeado depositário **SINVAL DE SOUZA CARDOSO**.


Nathan Constanca Silva de Carvalho,

Escrevente Autorizado

Selo digital: 1236123E113AF60053333924K

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO ****
**** VIDE CERTIDÃO NO VERSO ****

137.744
Registro de Imóveis e Anexos de São Vicente

Rua João Ramalho, 1077, Centro - (13) 3569-5000

Caleb Matheus de Ribeiro Miranda
+533339+
Protocolo nº 533339

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade. CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

CERTIFICO que, para **Matrizes de parcelamentos e condomínios, conhecimento da situação jurídica de lote ou unidade autônoma**, deverá ser emitida **certidão específica do lote e quadra ou da unidade em questão**. As certidões das matrículas, transcrições ou inscrições matrizes de parcelamentos e condomínios não retratam a situação dos lotes e unidades autônomas derivadas.

CERTIFICO que, com relação às ordens de indisponibilidade recebidas na Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB), e recebidas nesta serventia, foram identificados os seguintes números de CPF/CNPJ no indicador pessoal desta matrícula com relação aos quais constava a restrição à indisponibilidade, devendo ser considerados como incidentes nessa matrícula somente aqueles que sejam relativos a atuais titulares de direitos:

CPF: 080.573.888-62 - Ordem(ns): 202309.0111.02905291-IA-909

202310.0514.02969399-IA-001

CPF: 814.671.507-97 - Ordem(ns): 202107.1522.01723465-IA-050

202109.2815.01838528-IA-010

202207.1321.02246016-IA-300

E outros

CERTIFICO ainda, que para transmissão de bens ou direitos, ou sua renúncia, **sempre deve ser consultada a Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB), para verificar a existência de ordens de indisponibilidade**, uma vez que, nos termos do item 407 das NSCGJ, que assim dispõe: "A consulta à Central nacional de indisponibilidade de Bens(CNIB) será obrigatória para todos os notários e registradores do Estado, no desempenho regular de suas atividades e para a prática dos atos de ofício, nos termos da Lei.

CERTIFICO que, com relação aos **imóveis do Município de Praia Grande**, estes passaram a ser **registrados naquele Registro de Imóveis a partir de 14/06/1984**, junto ao qual deve ser consultada sua situação atual.

CERTIFICO que aos **imóveis em área de marinha** aplica-se o regulamento legal: Decreto Lei nº 9.760 de 05 de setembro de 1946, Decreto Lei nº 2398, de 21/12/1987 e Lei 9.636 de 15 de maio de 1998.

São Vicente, 05 de setembro de 2024.

Fernanda Alves Vasconcellos Rodrigues, Escrevente Autorizada (assinatura digital)

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.

Selo Digital: 1236123C3106EA0053333924Q

